

DECRETO N.º 37.320, DE 27/12/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora APARECIDA DO CARMO COELHO
SANTOS, Matrícula n.º 1167, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “H”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º 753/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal